



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0013752/2025
Data 13/01/2025

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.267.425,39 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	266100000000	120.000,00
0000097	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266000000000	126.000,00
0000023	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	1.017.982,30
0000077	022004.0824300012.562 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	108,63
0000093	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	3.334,46
TOTAL:				1.267.425,39

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.017.982,30 (um milhão dezessete mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.443,09 (três mil quatrocentos e quarenta e três reais e nove centavos)


ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000098	022004.0824400292.121 44909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000009999	3.443,09
TOTAL:				3.443,09

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 13 janeiro de 2025.


Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ediane Vitor de Souza Vital
Sec. Executiva de Assistência Social
e Direitos Humanos - Alegre/ES
Dir. Nº 11.970/2021


Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-ES 021990
Superintendente Contábil Geral
Decreto nº 13074/2023
CRC - ES 021990